



**ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO  
VI ASSEMBLEIA-GERAL  
São Tomé, São Tomé e Príncipe – 11 de outubro de 2010**

No dia onze de outubro dois mil e dez, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Hotel Pestana São Tomé, na Cidade de São Tomé, sob a Presidência do Juiz Conselheiro Francisco Fortunato Pires, Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, realizou-se a Reunião do Conselho Diretivo da OISC/CPLP. Presentes o Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro José Luis Pinto de Almeida, do Tribunal de Contas de Portugal e os Juízes-Conselheiros José António de Monte Cristo e Bernardino dos Ramos Araújo, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe. Presentes, ainda, os Técnicos Valéria Cristina Gomes Ribeiro, do Tribunal de Contas da União do Brasil; Eleonora Pais de Almeida, do Tribunal de Contas de Portugal; Quintino Nascimento do Espírito Santo, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe; e Macleuler Costa Lima, da Secretaria-Geral da OISC/CPLP.

O Presidente da Reunião deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Após isso, iniciaram-se os trabalhos conforme se segue:

**1. EXAME PRÉVIO DA PAUTA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA VI ASSEMBLEIA-GERAL/CIDADE DE SÃO TOMÉ/SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.**

O Presidente Francisco Fortunato Pires solicitou à Secretaria-Geral que procedesse à leitura da Pauta Preliminar da Reunião Deliberativa. Concluída a leitura do documento, a referida Pauta foi aprovada com modificação proposta pelo Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, do TC-Portugal, no sentido de aglutinar a discussão dos itens 6 e 13 da Pauta da Reunião Deliberativa, conforme especificado no item 6 desta Pauta (OUTROS ASSUNTOS). A proposta portuguesa foi aceite pela Presidência da Reunião e pela delegação do TCU/Brasil.

**2. VIGÊNCIA DO ART. 29º-2 DO ESTATUTO DA ORGANIZAÇÃO.**

Por solicitação do Presidente Francisco Fortunato Pires, a Secretaria-Geral efetuou a leitura de Nota Técnica (em anexo) subscrita pelo Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, sobre o assunto. Após a leitura da Nota Técnica, em que se confirma a disponibilidade de abertura da conta da Organização pelo TC-Cabo Verde, o Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, do TC-Portugal, reiterou a posição no sentido de apoiar a constituição da referida conta em Cabo Verde. O TCU-Brasil e o TC-São Tomé e Príncipe reafirmaram o apoio à proposta cabo-verdiana.

**3. ESCOLHA (CASO SOLICITADO EM 2011) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2010.**

Após leitura do item pela Secretaria-Geral, os participantes da Reunião confirmaram a manutenção do uso do princípio da continuidade e da rotatividade na escolha dos Tribunais Auditores às Contas do Secretariado-Executivo da CPLP. Dessa forma, o Conselho Directivo decidiu submeter à apreciação da VI Assembleia-Geral da Organização (Reunião Deliberativa do dia 13 de outubro) a proposta de que o TCU/Brasil (critério da continuidade) e o TC-Angola (pela rotatividade), sejam, se solicitado em 2011, as ISC auditoras.

**4. ESCOLHA DAS SEDES DA SECRETARIA-GERAL E DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO.**

O Conselho Directivo decidiu, após manifestação favorável do TC-Portugal e do TCU-Brasil, propor à VI Assembleia-Geral a manutenção das sedes do Centro de Estudos e Formação no Tribunal de Contas de Portugal, e da Secretaria-Geral no Tribunal de Contas da União (Brasil).

**5. ESCOLHA DA SEDE DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA-GERAL.**

O Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes, do TC português, informou ter o TC-Cabo Verde se oferecido para sediar a VII Assembleia-Geral da OISC/CPLP, em 2012. A proposta em questão colheu parecer favorável dos demais participantes da Reunião do Conselho Directivo, pelo que será submetida à apreciação da VI Assembleia-Geral (Reunião Deliberativa de 13 de outubro próximo).

**6. OUTROS ASSUNTOS, A CRITÉRIO DO CONSELHO DIRECTIVO.**

- Foi apresentada proposta do TC-Portugal no sentido de que o II SEMINÁRIO DA OISC/CPLP seja realizado em concomitância com as celebrações dos 15 ANOS DA ORGANIZAÇÃO. Dessa forma, os itens 6 e 13 da Pauta Preliminar da Reunião Deliberativa da VI AG serão aglutinados num único tópico. A proposição da delegação portuguesa foi aprovada pelo Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires, Presidente do Conselho Directivo, e pela delegação do TCU-Brasil.

- Sobre esse assunto, informou o TC português que a proposta surgiu na sequência da disponibilidade da delegação de Timor-Leste para que o evento fosse realizado naquele país. Assim, e havendo o acordo da VI Assembleia-Geral, o II Seminário e a celebração dos 15 Anos da OISC/CPLP seriam realizados em Timor-Leste. O objetivo será fazer coincidir o evento com a implantação do Tribunal ou da Câmara de Contas timorense, ocasião em que essa Instituição passará a ser Membro de pleno direito da nossa Organização. Essa proposta também foi aprovada pelos demais participantes da Reunião do Conselho Directivo.



- A seguir, o Juiz-Conselheiro José António de Monte Cristo, do TC-São Tomé e Príncipe, sugeriu que a Secretaria-Geral apoiasse os Relatores dos Temas Técnicos a serem debatidos durante a VI Assembleia. Nesse sentido, a Secretaria-Geral manifestou sua total disponibilidade para o efeito.

- Após isso, o Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes sugeriu ao Presidente da VI Assembleia-Geral, Juiz-Conselheiro Francisco Fortunato Pires, que efetuasse contatos com os Titulares das ISC angolana e guineense para presidirem aos debates dos Temas I e II, respectivamente, nas sessões de trabalho do dia 12 de outubro de 2010. O Presidente Francisco Fortunato Pires manifestou-se positivamente sobre a proposta portuguesa.

Dito isto, o Presidente Francisco Fortunato Pires deu por concluídas as atividades e declarou encerrada a Reunião. De tudo eu, Macleuler Costa Lima, Assessor da Secretaria-Geral da OISC/CPLP, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente desta Reunião, pelos Membros do Conselho Diretivo e pelo Secretário-Geral da Organização.

JUIZ-CONSELHEIRO FRANCISCO FORTUNATO PIRES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

JUIZ-CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO LOURENÇO MORAIS ANTUNES  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS  
DE PORTUGAL

MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP